

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.098/2025 - Afastamento do País, de 10/10/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.936905/2025-27

Expediente: 1336128/25-9

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Renata de Moraes Souza para participar da XI Reunião da Conferência Internacional sobre Novas Substâncias Psicoativas organizado pela International Society for the Study of Emerging Drugs (ISSED), a ser realizado no período de 03 a 04 de novembro de 2025, Nice, França.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: XI Reunião da Conferência Internacional sobre Novas Substâncias Psicoativas.

Local: Nice, França

Período: 3 e 4 de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Renata de Moraes Souza

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1491051

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.261,80

Passagens: R\$ 6.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 212,80

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 179/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3870072).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886659** e o código CRC **01094C4A**.

